

COMUNICADO PARA RENOVAÇÃO DO ALVARÁ 2025.

Último dia para solicitação de Renovação de Alvará **SEM** incidência de multa será dia **31/03/2025**, tanto para empresas (CNPJ) quanto para Autônomos (CPF).

A solicitação de Alvará será recepcionada pelo **Setor de Protocolo** que funciona das **08:00 às 10:45** e de **13:00 às 16:00** com fornecimento de **Senhas de Atendimento**.

Para o Serviço de Renovação de Alvará há incidência da Taxa de Renovação de Alvará que será emitida pelo próprio contribuinte no Site da Prefeitura. A Emissão da **TAXA DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ** pelo site é **EXCLUSIVAMENTE** para as **EMPRESAS**. Os autônomos deverão procurar o Setor de Arrecadação para emissão da Taxa. Na Taxa de Alvará estarão inclusas a Taxa de Anúncio, a Taxa de Localização e Taxa de Renovação do Alvará, todas já estão unificadas em uma única Guia. O caminho para emissão será:

www.patrocínio.mg.gov.br

- Serviços
 - IPTU – ISS – ISQN
 - Escolher a opção ISSQN
 - Escolher Opção 1. 2º via de Dividas do ISSQN
 - Digitar Código do Estabelecimento ou CNPJ ou CPF
 - Clicar em Débito desse ano
 - Marcar a Guia e imprimir

Importante: Para dar **ENTRADA** na Solicitação da Renovação no Protocolo **NÃO** é necessário que a Taxa de Renovação esteja quitada. A quitação somente será exigida na **DEVOLUÇÃO** do Requerimento ao Protocolo. Sendo assim, caso o contribuinte opte por pagar a Taxa no mesmo dia em que fizer a Solicitação do Protocolo ele ganhará tempo, mas caso ele prefira fazer o pagamento em outro dia, ele somente poderá devolver o Requerimento no Protocolo quando a guia estiver quitada.

1- Para EMPRESAS (CNPJ)

O Pedido de Revalidação do Alvará deverá ser feito de forma presencial junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura apresentando o CNPJ e a Consulta de Optante pelo Simples Nacional.

Procedimento:

1º. O contribuinte deverá dirigir-se ao Setor de Protocolo portando os documentos acima relacionados e fazer a solicitação do Requerimento do Alvará.

2º. Após a emissão do Requerimento pelo Protocolo, o Contribuinte será direcionado para a validação do DAEPA. Essa validação será feita no mesmo local do Protocolo, contudo havendo necessidade de obtenção de nova senha.

3º. Após a validação do DAEPA, devolver o requerimento ao Protocolo com a Taxa de Renovação, devidamente quitada. Caso opte por pagar a Guia em outro dia, esta devolução ao protocolo acontecerá apenas após esse pagamento.

4º. Após a devolução do requerimento pelo contribuinte o Protocolo encaminhará o requerimento ao Setor de Arrecadação, devendo o contribuinte acompanhar os trâmites de liberação, presencialmente no setor de Arrecadação, ou pelo telefone no horário de 16:00 às 17:30.

2- Para AUTÔNOMOS (CPF)

O Pedido de Revalidação do Alvará deverá ser feito de forma presencial junto ao setor de Protocolo da Prefeitura, apresentando o CPF do Contribuinte, podendo ser RG ou CNH, caso constem o CPF.

Procedimento:

1º. O contribuinte deverá dirigir-se ao Setor de Protocolo portando os documentos acima relacionados e fazer a solicitação do Requerimento do Alvará.

2º. Após a emissão do Requerimento pelo Protocolo, o Contribuinte será direcionado para a validação do DAEPA. Essa validação será feita no mesmo local do Protocolo, no entanto havendo necessidade de obtenção de nova senha.

3º. Após a validação do DAEPA, o contribuinte deverá procurar o Setor de Arrecadação obtendo nova senha e aguardar atendimento para emissão da Taxa de Renovação. O contribuinte poderá pagar a Guia no mesmo dia e devolver o Requerimento no Protocolo. Caso opte por pagar a Guia em outro dia, esta devolução ao protocolo acontecerá apenas após esse pagamento.

4º. Após a devolução do requerimento pelo contribuinte o Protocolo encaminhará o requerimento ao Setor de Arrecadação, devendo o contribuinte acompanhar os trâmites de liberação, presencialmente no setor de Arrecadação, ou pelo telefone no horário de 16:00 às 17:30.